

Acta da reunião ordinária de 3 de Maio 1952

Aos três dias do mês de Maio de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azevedo, no local do Conselho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, actuou-se perante os cidadãos Doutor Ernesto ^{Oliveira de Azevedo} ~~de Azevedo~~, Presidente da Câmara e os vereadores Doutor Manuel Pereira Pinheiro e Lima, Doutor Gomes de Melo, João Fernandes de Oliveira e Phelipe da Silva Valente, pelo primeiro foi declarado aberta a reunião

Leida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, por-
tem-se o seguinte: foram presentes os seguintes requerimen-
tos: um de Antonio Gomes Correu Junior, do lugar da Gra-
ra, do termo, para caisar a sua casa e habitação, no referido
lugar, pelo prazo de quinze dias. Deferido. Outro de João de
Almeida, do lugar da Igreja, do São João e Raphael, para re-
parar um muro e um curral, no referido lugar, pelo tempo
de trinta dias. Deferido. Outro de Manuel Henriques Roguei-
ra, do lugar das Baralhas, do Osella, para construir uma
casa e habitação, no referido lugar, pelo tempo de trinta
dias. Deferido. Ocupa a superfície de vinte e sete metros. Ou-
tro de João de Silva, do lugar de Ametel, do São Roque, para
reparar uma casa de terra, sito no lugar de São Miguel,
esta vila, pelo prazo de quinze dias. Deferido. Outro de José
Francisco Gomes, do lugar de Fontes Brava, do Cucufrei, para
substituir uma taipa de madeira de um curral, por
uma parede de pedra e cal, no referido lugar, pelo tempo
de oito dias. Deferido. Outro de Domingos Pereira de Almeida,
do lugar de Fund, do Madal, para construir um muro
de vedação, com cinquenta e três metros e pelo tempo de
trinta dias, no referido lugar de Fund. Deferido. Outro
de João Soares do Sauto, do lugar de Feital, do Lourico, para
construir um muro, no lugar da Igreja, pelo prazo de
quinze dias. Deferido, deixando o caminho com a largura de
três metros e setenta. Comprimento, vinte e quatro metros.
Outro de Manuel Rodrigues de Pinho, do lugar de Feital,
do Lourico, para fazer um aqueducto sobre a valleta de
estada, no lugar de Covetal. Deferido, deixando fora a val-
ta com a largura de quarenta e quatro e cinquenta metros. Im-
p, oito dias. Outro de Maria Fepina Ferrera de Costa, do lu-
gar de Macieira de Baixo, do São Martinho da Gaudra,
para ampliar uma casa de terra, no referido lugar,
pelo tempo de oito dias. Deferido, deixando o caminho com
a largura de três metros e quarenta. Ocupa a superfície
de trinta e três metros quadrados. Outro de Antonio Marques,

de fazer a fogueira da Casa, e fogueira da Beaufonta, para ampliar um patheiro, que possui no referido lugar, em a superfície de trinta e nove metros e pelo tempo de trinta dias. Deferido. Centro de Horácio Gomes, de fazer do fundo, e fogueira da Beaufonta, para construir tres muros e vedação, em cincoenta e um metros, no referido lugar e pelo tempo de quinze dias. Deferido, deixando o caminho em a largura de tres metros. Centro de João Duarte Rios, de fazer da Beaufonta, e fogueira da Beaufonta, para construir, no referido lugar, um curral, pelo tempo de trinta dias. Deferido, deixando o caminho em a largura de quatro metros. Ocupa a superfície de trinta e quatro metros quadrados. Centro de Rufino Dias de Sousa, de fazer da Carregoa, e fogueira da Carregoa, para ampliar uma casa e habitação, no referido lugar e pelo tempo de noventa dias. Deferido. Ocupa a superfície de trinta e oito metros quadrados. Centro de Turcineiro da Lira Coelho, de fazer da Camunha, e Casa, para construir uma casa e habitação, no referido lugar, em a superfície de quarenta e um metros quadrados, pelo tempo de noventa dias. Deferido. Centro de Alfredo da Costa, de fazer da Faria do Baixo, e Cucupai, para construir um curral, em a superfície de vinte e um metros quadrados, pelo tempo de oito dias, no referido lugar. Deferido. Centro de José Antonio Dias Ferreira, de fazer da Fumaça, e Cucupai, para construir, uma casa de eira com trinta e um metros quadrados, uma parede de superfície em cinco metros e uma retrete em quatro metros quadrados, no referido lugar, pelo prazo de trinta dias. Deferido, não excedendo a altura um metro e trinta. Centro de Manoel Gomes de Almeida, de fazer da Silva e São, e Cucupai, para construir uma parede e vedação em quarenta e um metros e uma casa de eira e curral em cinco e trinta metros quadrados, no referido lugar, pelo tempo de trinta dias. Deferido. A altura do muro não pode exceder mais que um metro e trinta. Centro de Aluísio Gomes de Barros,

No lugar de Araçá, de Carregosa, para vedar um muro
com um comoro, no lugar de Silveira, na extensão de
trinta e cinco metros e pelo tempo de quinze dias. Deferido.
Deferido alvarado em vista de harmonia com o comoro
dos muros confrontantes. Auto de António Lopes de
Reus, na rua António Pereira, nesta vila, pedindo a liga-
ção de energia eléctrica, numa oficina que possui
na rua de Mouzinho de Albuquerque e o levantamento
muro de depósito e garantia referente a muros
fábrica e trifásica. Deferido. Auto de Maria Estalícia
Reus, do lugar de Passos, nesta vila, pedindo a desliga-
ção de rede eléctrica e o levantamento do depósito e garan-
tia. Deferido. Auto de Pedro Joaquim da Silva, do lugar de
Arrota, de Loureiro, pedindo arranque de vinte e cinco
pés de eucalipto, situado num terreno pertencente a
Beatrix Marques Quinta, de referido lugar e frequência
de vedação e muro de fundação. Auto de António
Soares, residente na rua de Loureiro, nesta vila, para cons-
truir uma casa de habitação, em dois parapeitos, com
a superfície de cem metros quadrados, no lugar de Ouri-
cos, de frequência de Ul, e ainda um muro de vedação
em vinte metros. Deferido, obedecendo ao alvarado for-
mado pela Junta Autárquica da Estrada. Sempre, noventa
dias. Auto de António Lopes Júnior, do lugar de Figueira
de Baixo, de Loureiro de Beaufonta, para reparar uma
casa de habitação, pelo tempo de trinta dias. Deferido. Auto
de Maria Justina Alves, do lugar de Louca, de Loureiro,
para ocupar no Mercado Municipal os números vinte
e sete, vinte e um e vinte e dois, da secção de hortaliças. Deferido.
Auto de Eugénio Marques Pereira, do lugar de São João, residente na
rua de Mouzinho de Albuquerque, nesta vila, para reparar, em
obras de pintura e acabamento, uma casa de habitação, na rua
de Mouzinho, pelo tempo de noventa dias. Deferido, ficando as
fachadas serem caiadas a branco ou a pêsola e a caixa
de Maria pintada a verde "sazon" ou a vermelha "sangue

e br." Couto de Alfredo dos Santos Carrico, de lugar de
 Otaes, nesta vila, pedindo para montar andaimas na
 extensão de nove metros e ocupar cinco metros quad.
 da via publica com depositos de materiais, pelo prazo
 de noventa dias, para a obra de reparação de um prédio
 da creche Ernesto Pinto Basto, nesta vila, pertencen-
 te ao doutor Doutor Eugénio Acosta, de ferido. Couto de
 Pênières Joaquim de Oliveira, de lugar de Calvários, nesta
 vila, para cobrir com telha uma casa que possui no
 lugar de Laccos e Cirna. Deferido, devendo a telha a apli-
 car ser de tipo português, calculada. Sempre, oito dias.
 Couto de Antonio da Silva do Monte, residente no lugar
 de, na rua de Alameda da Alameda, para construir, no lugar
 de Barroca, uma sentina, pelo prazo de oito dias.
 Deferido, ficando sujeita a obra a fiscalização dos
 serviços de Saúde Publica. Couto de Eduardo Lachet, nes-
 ta vila, para montar, na fronteira de seu estabeleci-
 mento, sito na rua de Antão Nunes de Azeite, uma tabe-
 leta site, com um metro e oitenta por vinte e cinco centíme-
 tros. Deferido. Couto de Fernando de Oliveira e Silva, residen-
 te na creche do doutor Antonio José de Almeida, para maci-
 ler duas tabuletas, com um metro e um metro quadrado
 cada, na referida creche e na rua do doutor Antonio de
 Azeite. Deferido. Couto de José Luis Lopes, nesta vila, para cais-
 ar e pintar um prédio, sito na rua de Antonio da Alameda, e este-
 har o frontão e laje de um dos prédios, pelo tempo de
 trinta dias. Deferido, devendo ser caiada de branco e
 calçada e portas e verde ou semelhantes. Couto de Pla-
 ces Taras Ferreira, residente no lugar de Laccos e Azeite,
 nesta vila, pedindo terrenos para duas sepulturas, na praça
 da escola, e cemitério municipal. Concedido o terreno
 para as duas sepulturas ficando na obrigação, o referi-
 do de construir um mausoléu no prazo de um
 ano. Por força do alvarámente estabelecido, a largura máxi-
 ma das duas sepulturas não deverá ultrapassar um metro

e urosenta. Centro de Alfredo da Silva e Costa, residente no lugar de Cedros, nesta vila, para proceder a obras de tálha e carpintaria e substituir a telha da sua casa, por telha francesa, sito no referido lugar, pelo tempo de trinta dias. Deferido, servindo seu caixado a branco e a carretanha e venuelho 'Saufue e Boi'. A telha a aplicar será de camelada. Centro de Alcinés Pereira da Costa, de lugar de Espinheira, nesta vila, para reverter suas sepulturas com caixaria, de ferro, cumprando o cumprimento dado pela Câmara e a largura não deverá ultrapassar um metro e urosenta centímetros. Centro de José Maria Soares Correia, residente na sua freguesia de Santa Carqueja, nesta vila, para proceder a obras de tálha na sua casa de habitação, sito no referido lugar, pelo prazo de vinte dias. Deferido, servindo as fachadas seu caixado a branco e a carretanha a verde, branco ou venuelho. Centro de Maria Luiza Pinheiro Valente, residente em Lisboa, para obras de tálha de uma casa que possui no lugar de Cedros, nesta vila, pelo tempo de trinta dias. Deferido, servindo a casa no modo de seu caixado a branco e a carretanha e portais a verde escuro. Centro de Severino Joaquim de Oliveira, de lugar de Calvário, nesta vila, para construir um curral, no lugar de Dão e Cruz, pelo prazo de quinze dias. Deferido. Ocupa a superfície de doze metros quadrados. Centro de Carlos Correia, no lugar dos Barrocos, nesta vila, para construir um curral com cinco metros quadrados e urosenta e seis centímetros, no referido lugar, pelo tempo de oito dias. Deferido. Presença os processos de cumprimento sanitário numero setenta e quatro, setenta e cinco e setenta e seis, em que são requerentes Antonio José Pereira, Alfredo Correia da Silva e Cândido Ferreira, todos de Cuncos e que pretendem explorar estabelecimentos de taberna. Verificando-se terem sido feitas as visitas requeridas, foi liberado autorizar a passar-lhes os respectivos alvarás. A Câmara autorizou o Senhor Presidente a assumir plena de responsabilidade a Manuel Maria

Santo Paulo, filho de Pedro Santo Paulo e de Rita Aurora
 e Joana, residente no lugar de Vitar, nesta vila, para ser
 interinado no Rigi, pelo pagamento das despesas em o inter-
 namento no Hospital Geral de Santo António, da cidade
 de Porto, para seu tratamento. Pelo Senhor Presidente foi
 apresentada à Câmara o primeiro orçamento
 suplementar ao ordinário, do corrente ano, com uma
 receita de cem e quarenta e três mil e oitenta e nove
 e nove e oitenta e oitenta e uma despesa
 de igual quantia. Nos termos do artigo seiscentos
 e oitenta e quatro do Código Administrativo, a Câmara
 deliberou que o mesmo fosse posto em reclamação
 pelo prazo legal. O Senhor Presidente comunicou que nos
 termos do Código Administrativo, autorizara o paga-
 mento das quantias de cem e quarenta e três mil e
 oitenta e nove e oitenta e uma despesa, a Arthur Augusto de Costa, nesta vila, e por im-
 subscrito em nome do Sr. João de Almeida Costa, a fim de
 cumprir um requerimento do Sr. João Borges Soares de
 Pinho, residente na rua de São João, da cidade de Porto,
 pedindo a instalação de um canal de baixada em tubo
 subterrâneo para condução de energia eléctrica ao seu
 prédio de habitação, sito no lugar de Laje, nesta vila. Infor-
 mação. As condições de baixada requerida não é aceitável
 visto tratar-se de uma rede aérea, e não ser aconselhável
 o estabelecimento de baixadas desta natureza em redes assim
 estabelecidas, e ainda por razões que se passam a expor.
 A baixada em referência, é feita totalmente dentro da proprie-
 dade particular, e para qualquer reparação será preciso a
 serida autorização do proprietário que muitas vezes se omen-
 ta ausente. A sua reparação ou substituição, costará à Câmara
 a maior despesa, sujeita ainda a mais ararias e perdas
 e correntes. A baixada a estabelecer em condições aceitáveis
 deverá ser feita na parte posterior do prédio, em cabo B.C.R., após
 de um abraçadeira apropriada, fixada em Cuda vertical no

paramentos da parede exterior até a altura da entrada para o respectivo quadro. As linhas de condução, serão estabelecidas aéreas, partindo do poste da rede pública ao prédio, e serão firmadas em esqola apropriada junto á cumatã. Poderá a Camara Municipal favoravelmente sobre o pedido de requerente, impoer neste caso, as condições que se seguem. O requerente manda construir, por sua conta, um pequeno gabinete nas condições que lhe forem indicadas pela Camara, dentro da sua propriedade, em lugar malhado e junto ao muro. Na cabine referida, será instalado um quadro em mármore onde serão instalados os contadores necessários ao consumo da propriedade. A ligação para a cabine é feita em cabos B. C. R. e partida de poste da rede pública e fixará pertencente á Camara no seu estabelecimento e reparação. A ligação da cabine ao prédio e outras partes de utilização de energia, será feita por outro e responsabilidade do requerente, embora sujeito á fiscalização do técnico e ao cumprimento das normas regulamentares applicáveis em casos de utilidade pública que a prona satisfazer integralmente a pretensão do requerente, tem a Camara de mandar proceder a transformação da linha estabelecida para a propriedade do requerente numa extensão de cento e cincoenta metros. Para essa transformação será necessário o material que consta da relação junto, onde se inclui a importância do seu custo. O electricista amador, José Ferreira da Silva, residente em Joazeiro Luiz da Costa, casado, motorista, residente em lugar de Rústico, de São Roque contra João de Oliveira, casado, residente no mesmo lugar, por este ter construido junto á sua casa e habitação, um curral para coelhos, cuja informação de custo subscrita de laudo é de ter seguinte: O requerente Joazeiro Luiz da Costa, tem a família de sala de uma habitação quasi tapada com um curral de coelhos, estando assim privado de luz neste appendencia, mas recebendo em troca o cheiro das fezes e urinas dos coelhos em putrefacção, o que se torna nocivo para a saúde. O subscrito de laudo amador. Manuel Fernandes Nogueira. A Camara autorizou o subscrito

Presidiu a amingar a escritura de encarga para applicaçã
 de energia electrica a baixa tensão e escritura de fornecim
 ento de energia, nos termos de contrato effectuado com a
 Uniaõ Electrica Portuguesa, em favor de outubro de um
 momento e cincocentos, a Sociedade Electrificadora de Lame
 goa, Limitada, e ainda a proceçã das escrituras
 de fornecimento de energia as empresas Electricas de fre
 quencia de 50 ciclos, são: São Paio, São M, Cesar, Póvoa de
 Varzim, Lourinhã, São M, Foz de Arelas, Macieira de Sã
 mes, São Martinho da Ganda, São Roque e Póvoa. Foram
 autorizados os seguintes pagamentos. Trinta e cinco cen
 tos, a Alberto José Sousa e Costa, em Lamego, por serviços de trans
 porte de materiais. vinte e um centos e quarenta e seis
 avos, a Alfredo dos Santos (Carrões), esta vila, por serviços pre
 stados no edificio do Banco de Ourense. cento e oitenta e tres
 avos e cincocentos e setenta e seis avos, a Alfredo dos Santos Carr
 ões, esta vila, por serviços prestados na reparaçã de mercaderias.
 doze avos, a Alfredo dos Santos (Carrões), esta vila, por
 pintura de uma tabuleta. quatrocentos e trinta e quatro
 avos e trinta e seis avos a Alfredo dos Santos (Carrões), esta
 vila, por serviços prestados no alargamento da Avenida Dou
 to Antonio José de Almeida. São um cento e vinte e
 nove avos e setenta e seis avos, a Alfredo dos Santos
 (Carrões), esta vila, por serviços prestados na reparaçã de
 casas dos magistrados. quinhentos e seis avos, a Tipografia
 de Almeida, esta vila, por impressões para a Secretaria. tres
 centos e oitenta e seis avos, a Tipografia de Almeida, esta vila, por
 impressões para o recenseamento eleitoral. vinte e cinco
 avos, a Tipografia de Almeida, esta vila, por impressões
 para o recenseamento eleitoral, em Lamego. trescentos e setenta e
 quatro avos e dez e seis avos, a Manuel Fome de Lamego,
 esta vila, por serviços prestados no alargamento da Avenida.
 trescentos e setenta e quatro avos e vinte e seis avos, a Manuel Fome de Lamego,
 esta vila, por serviços nas casas dos magistrados. quatrocentos e oitenta e sete avos e cincocentos e

da casa do beneficiário, quatrocentos e oitenta e nove unidades
 e quarenta e cinco centavos, a Bento de Lira, esta vida, por reparação
 da fonte e abastecimento de água a Uaciera de S. Bento,
 e trinta e cinco centavos, a António José Monteiro, esta vida, por artigos
 fornecidos para abastecimento de água a Uaciera de S. Bento,
 um tremcentos e trinta e cinco centavos, a António
 José Monteiro, esta vida, por material fornecido para reparação
 da rede eléctrica, quatrocentos e cinco unidades e quarenta
 e cinco centavos, a Rufino de Sousa, esta vida, por material
 fornecido para a reparação da rede eléctrica, umcentos e
 quarenta e cinco centavos e cinquenta centavos, a Rufino de Sousa,
 esta vida, por reparação de frigoríficos, tremcentos e oitenta e cinco
 centavos e cinquenta centavos, a José da Costa Godinho, de S. Bento,
 por serviços prestados na reparação da rede eléctrica, setenta e
 cinco centavos e trinta e cinco centavos, a J. M. Ferreira de S. Bento, esta vida,
 por reparação e mobiliário da secretaria, umcentos e noventa e cinco
 centavos e cinquenta centavos, a J. M. Ferreira de S. Bento, esta vida,
 por serviços prestados na manutenção da faculdade nacional, cento e
 quarenta e cinco centavos e cinquenta centavos, a Rufino de Sousa,
 esta vida, por serviços prestados na reparação de peças
 da bomba e lixadeiras, umcentos e oitenta e cinco centavos,
 a José da Costa Godinho, esta vida, por serviços prestados na
 abastecimento de água do doutor António José Monteiro,
 quatrocentos e cinco centavos, a J. M. Ferreira de S. Bento, esta
 vida, por aquisição de um vidro de cristal para as
 jarras de oca lid. umcentos e trinta e cinco centavos e cinquenta
 centavos, a Viria de Rufino de Oliveira Bastos, esta vida,
 por fornecimento de artigos e expedientes para a secretaria,
 cento e cinquenta e cinco centavos, a Viria de Rufino de Oliveira Bastos,
 esta vida, por fornecimento de papel para as actas,
 cincoenta e trinta e cinco centavos, a Viria de Rufino de Oliveira Bastos,
 esta vida, por fornecimento de tinteiros para a escola
 de U. M. de S. Bento em processo de licenciamento da
 de Maria da Graça de S. Bento, de S. Bento, para exploração
 de uma taberna, na referida freguesia. Rufino de S. Bento, em virtude

de ter sido feita a competente visita, sendo o resultado
favorável a respectiva obra. Não havendo mais nada
a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente
acta, que vai ser assinada, depois de esta por via, e
as lavras foram feitas de todo o p. e a seguir
lucido transp. /